MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022

ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADA: **GILSON BUENO DA SILVA** /CNPJ/MF sob o n° 42.400.542/0001-00. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de janeiro de 2022 a ata de registro de preço 02/2022 – contrato 11/2022 - pelos termos da lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 01/2022, modalidade pregão eletrônico nº 01/2022, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios destinados a merenda escolar. 2. – considerando a necessidade da secretaria de educação, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a cláusula segunda, passando a prevalecer o seguinte:3. – cláusula segunda – do preço 3.1. Pelo fornecimento do objeto, a contratante pagará à contratada o valor a ser pago pela aquisição do item 50: açúcar refinado (tipo 1- 5 kg) que era de R$ **17,90 (dezessete reais e noventa centavos) por unidade,** passando para **R$ 19,49 (dezenove reais e quarenta e nove centavos) por unidade,** sendo o valor a ser aumentado em **R$ 432,48 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos),** relacionado ao saldo de 272 unidades,. Já pela aquisição do item 151: óleo de soja refinado 100% natural, que era de R$ **7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) por unidade,** passando para **R$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) por unidade,** sendo o valor a ser aumentado em **R$ 980,29 (novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos),** relacionado ao saldo de 587 unidades. 3.2. Considerando o aumento dos itens 50 e 151 o contrato principal terá um amento global de **R$** **1.412,77 (um mil quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos).** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

– PORTO VITÓRIA/PR, em 04 de abril de 2022.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

GILSON BUENO DA SILVA

CNPJ/MF: 42.400.542/0001-00

CONTRATADA